



RESOLUÇÃO Nº 037/CMAS/2021

Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Resolução 020/CMAS/2021, que convoca a XV Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009, pelo inciso V do Artigo 2º do Regimento Interno deste Conselho.

Considerando a Resolução CMAS/DC nº 009, de 02 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de Duque de Caxias;

Considerando a Resolução CNAS/MC nº 30, de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das Conferências de Assistência Social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

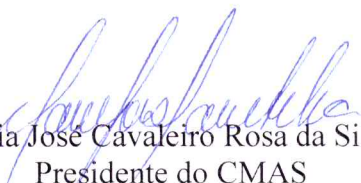
Considerando a Portaria Conjunta/MC/CNAS nº 8, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Resolução 020/CMAS/2021, de 06 de abril de 2021, sobre a convocação da XV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Duque de Caxias de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“A XV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Duque de Caxias acontecerá de forma híbrida, nos dias: 20, 23, 24 e 27 de agosto de 2021”**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de junho de 2021.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS

